



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR**

DECISÃO Nº 95, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 166, inciso XV e artigo 252, § 1º, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e de acordo com o deliberado na 190ª Sessão Ordinária, de 13 de fevereiro de 2012, **decide:**

1. Designar os Promotores de Justiça DORIVAL BARBOSA FILHO – Presidente – e AUGUSTO CESAR BARBOSA DE CARVALHO para comporem, juntamente com o Promotor de Justiça Ivaldo Lemos Júnior, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (Processo nº 08190.050833/11-60).

Original assinado

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente